



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1016 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 113, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

alcg/pdl21-326

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/10/23
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Chefe de Secretaria



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 113, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.821, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 11 de outubro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal